



FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL FMAS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 59º/2025.

O GESTORA, IRAIDES XAVIER DE ALMEIDA CAMILO DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO CRAS/PAIF - CENTRO E REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA , EM PROL DO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS OFERTADAS POR MEIO DO SCFV- SERVIÇO E CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, POR MEIO DE RECURSOS ORIUNDOS O COFINANCIAMENTO ESTADUAL. JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAUPACI, GOIÁS..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA MUL DE ASSISTENCIA SOCIAL, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

CASA PALMEIRAS LTDA. - ME, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 02.138.857/0001-06, estabelecida no endereço AV. 15 DE NOVEMBRO, 0, 585, CENTRO, 76.200-000, IPORA - GOIÁS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	SACOLÃO PARA UNIFORME		1,00	UN	139,00	139,00
1/2	BOLA DE CAMPO		7,00	UN	179,00	179,00
1/3	STEP P/ FUNCIONAL		2,00	UN	299,00	299,00
1/4	BOLA DE PILATES 65CM		1,00	UN	149,00	149,00
1/5	BOLA DE PILATES 55CM		1,00	UN	139,00	139,00
1/6	CRONOMETRO DIGITAL		1,00	UN	49,00	49,00
1/7	APITO SIMPLES		1,00	UN	10,00	10,00
1/8	BOLA DE CAMPO PROFISSIONAL		1,00	UN	399,00	399,00
1/9	BOLA DE FUTSAL PROFISSIONAL		1,00	UN	349,00	349,00
1/10	BOLA DE BORRACHA		4,00	UN	25,00	25,00
1/11	BOLA DE FUTSAL		2,00	UN	169,00	169,00
1/12	REDE P/ TÊNIS DE MESA		1,00	UN	20,00	20,00
1/13	RAQUETE P/ TENIS DE MESA		2,00	UN	39,00	39,00
1/14	BOLINHA P/ TÊNIS DE MESA		10,00	UN	3,00	3,00
TOTAL VENCEDOR						3.651,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUL DE ASSISTENCIA SOCIAL de JAUPACI-GO, aos 09/07/2025.

IRAIDES XAVIER DE ALMEIDA CAMILO DE SOUZA
GESTORA

